



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1106, DE 17 DE MAIO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os Laudos Revisionais das Condições de Trabalho do Laboratório de Inspeção do Leite, da Faculdade de Veterinária, localizado na Fazenda da Palma, elaborados pela Seção de Segurança e Medicina do Trabalho em 15 de julho de 2017 e 08 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Inquérito Civil 000085.2017.04.004/1-01º PTM de Pelotas/RS e a Carta de Notificação de Audiência nº MPT 3451.2018;

RESOLVE:

1. INTERDITAR, por tempo indeterminado, o Laboratório de Inspeção do Leite, da Faculdade de Veterinária, localizado nas dependências da Fazenda da Palma, com fixação de fita de segurança nos acessos e placa indicativa externa ao imóvel.

2. O acesso às dependências do Laboratório será autorizado somente para a realização das adequações indicadas nos laudos mencionados na estrutura física e instalação ou retirada de equipamentos, mediante autorização formal do Gabinete do Vice Reitor.

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 17/05/2018, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146874** e o código CRC **3BF7F915**.

